## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO 07/08/2020, seção 2, página

## PORTARIA Nº 1660/2020

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA **UNIÃO**, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso I, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, c/c o art. 8º, inciso III, da LC nº 75, de 20 de maio de 1993, e demais informações que constam no Processo nº 00190.104726/2020-82, resolve:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor MAURO RONI LOPES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 9881662, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para a Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 27 de agosto de 2020.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, em 06/08/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/conferir informando o código verificador 1562358 e o código CRC BE448E83

Referência: Processo nº 00190.104726/2020-82

SEI nº 1562358